DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Legislativos 2
Atos da Presidência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

OBJETO DO TERMO: Cessão gratuita do direito de uso de um imóvel, denominado "Centro de Convivência do Idoso Leonilda Pereira de Aguiar Barboza", localizado nas dependências do "Ginásio de Esportes Savério Zitto e Ivone Fiorotto", para uso da sede do Poder Legislativo Municipal.

DA UTILIZAÇÃO: Exclusivamente para uso da sede do Poder Legislativo do Município da Estância de Ibirá.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 meses a contar de 26/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Reginaldo Antonio Poleti - Diretor Geral

.....

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.004, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Altera o Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal da Estância de Ibirá para o exercício de 2025".

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base nos Artigos 10 e 11, do Ato da Mesa Diretora nº.002, de 1º de agosto de 2024 e,

Em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem a administração pública e ainda em razão de fatores supervenientes que impactaram diretamente o planejamento originalmente elaborado, conforme segue:

1. **Adequação às necessidades institucionais atualizadas**: Após a elaboração inicial do plano, foram identificadas novas demandas essenciais para o bom funcionamento da Câmara, não previstas anteriormente, como a instalação de paredes em drywall e colocação de portas, aquisição de móveis planejados, aumento do número de câmeras de monitoramento, etc.

2. **Mudança de prioridades administrativas**: Em decorrência de ajustes estratégicos ou de deliberação da Mesa Diretora, algumas ações planejadas foram reavaliadas, resultando na inclusão de novas contratações e/ou exclusão ou postergação de outras.

3. **Imprevistos operacionais ou emergenciais**: Ocorrências não previstas, como falhas em equipamentos, necessidade de adequações estruturais ou atualizações legais, exigiram a revisão do plano para contemplar as novas contratações necessárias à continuidade dos serviços legislativos.

4. **Reprogramação orçamentária**: Alterações no orçamento através de remanejamentos autorizados o que possibilitaram a ampliação ou readequação das contratações previstas inicialmente.

5. **Atualização de preços de mercado**: A variação nos preços de bens e serviços ao longo do exercício impactou o valor estimado das contratações, exigindo ajustes para garantir a viabilidade financeira e o cumprimento da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica aprovada a alteração do Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal da Estância de Ibirá do exercício de 2025.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá em 30 de junho de 2025.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal, em data supra.
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.005, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Aprova o Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal da Estância de Ibirá para o exercício de 2026".

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no Artigo 38, §1º, III, letras "d" e "e" do Regimento Interno, e no Artigo 8º, do Ato da Mesa Diretora nº.002, de 1º de agosto de 2024, ***RESOLVE:***

Art. 1º. - Fica aprovado o Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal da Estância de Ibirá para o exercício de 2026.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá em 30 de junho de 2025.

VEREADORAS SÔNIA PALMA BEOLCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal, em data supra.
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....